

A. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Normas na função de remoção:

1. Utilização de fardamento adequado (botas, luvas e colete refletor);
2. Não é permitida a utilização de equipamentos suscetíveis de comprometer a segurança dos trabalhadores, tais como dispositivos auriculares;
3. Salvo exceções, os contentores só deverão ser puxados para a faixa de rodagem quando a viatura estiver próxima;
4. Os contentores herméticos serão sempre despejados na viatura independentemente da quantidade de lixo que contenham. Não é permitido mexer no conteúdo dos contentores;
5. Antes de iniciar o basculamento dos contentores, deverá ser verificada a correta colocação dos mesmos nos elevadores;
6. Deverão ser removidos os sacos e embrulhos que os munícipes incorretamente colocam fora dos contentores;
7. Os lixos que se encontram espalhados no chão, junto aos contentores ou, que extravasem durante o despejo, deverão ser removidos, pelo que as equipas deverão estar munidas de pá e vassoura;
8. Após o despejo, os contentores deverão ser colocados nos locais onde habitualmente permanecem;

9. O trabalho deverá ser executado o mais silenciosamente possível, evitando o arrastar violento dos contentores, reduzindo ao mínimo o número de batimentos na adufa e utilizando o sinal avisador disponível nas viaturas para reatamento da marcha (nunca através de palmas, gritos ou assobios);
10. Em trânsito, deverão transportar-se corretamente nos estribos da viatura e nunca nos elevadores;
11. Dar conhecimento superior relativamente a toda e qualquer anomalia detetada no desempenho da tarefa.

Deteção e correção de todas as anomalias relacionadas com a função de remoção:

1. Contentores a transbordar;
2. Contentores fora do local estabelecido;
3. Contentores abandonados;
4. Sacos com resíduos fora dos contentores;
5. Sacos no passeio sem contentor;
6. Resíduos junto aos ecopontos;
7. Contentores sem tampa;

8. Contentores sem rodas, ou com rodas danificadas;

9. Contentores queimados.

Deverão ser dadas orientações aos colaboradores, para, também eles, anotarem todas as anomalias detetadas e comunicá-las ao Encarregado.

B. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE VARREDURA

Tarefas a realizar:

1. Despejo das papeleiras;
2. Corte e remoção das ervas existentes, desde que em pequena quantidade;
3. Limpeza pontual de sarjetas, quando se verificar, no interior das mesmas, a existência de alguns resíduos que podem vir a causar algum bloqueio à passagem das águas pluviais;
4. Limpeza de arruamentos.

Equipamento a utilizar na varredura manual:

1. Pá de Cantoneiro;
2. Vassoura;
3. Chave de Papeleiras;
4. Rodo de Sarjeta;

5. Sachola ou outro equipamento semelhante.

Equipamentos de proteção individual a utilizar:

1. Colete refletor;
2. Luvas;
3. Botas de proteção.

C. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE LAVAGEM MANUAL DE ARRUAMENTOS

Durante a execução do serviço dever-se-á ter em consideração:

1. O estado do equipamento deve ser sempre verificado, sendo profissionalmente correto que no final do serviço os seus utilizadores deverão alertar os responsáveis para eventuais danos ou anomalias, de modo a poderem ser rápida e eficazmente corrigidas;
2. Utilizar sempre os equipamentos de sinalização adequados;
3. Durante a ação de lavagem, as sarjetas não deverão permanecer com a grade levantada. Apenas durante o processo de limpeza das mesmas deverá a referida grade ser retirada;
4. Todas as sarjetas existentes na respetiva rota, deverão ser limpas;
5. Evitar a passagem de viaturas, nomeadamente as de maior porte, a fim de impedir a degradação precoce do equipamento;
6. O arrastamento pelo chão das peças de união dos lanços, é prejudicial ao seu estado de conservação, especialmente a parte roscada;
7. Alguns resíduos, ou salpicos de água suja, que provoquem sujidade nos automóveis estacionados, deverão ser

retirados com água;

8. A ponteira da agulheta faz parte do equipamento de lavagem, sendo como tal, peça de uso obrigatório;

9. Quando for detectada a existência de caves, deverão ser tomados os cuidados necessários afim de se evitarem infiltrações de água nas mesmas. O mesmo deverá acontecer nos estabelecimentos com as portas de acesso ao mesmo nível do arruamento;

10. Verificar sempre, no final de cada utilização da boca-de-incêndio, se o tampão da mesma foi bem colocado e apertado;

11. Não deverá ficar água acumulada nas pequenas depressões existentes nos passeios e arruamentos;

12. Os designados “achegos” (escoamento dos resíduos), devem ser sempre colocados a jusante da sarjeta, tendo em conta o declive da artéria;

13. No final de cada lavagem, deve proceder-se ao seu “remate”, ou seja, não devem ficar terras ou detritos espalhados pela via. O “remate” é sempre feito junto de uma sarjeta;

14. No final de uma sessão de lavagem, o equipamento deve ser bem enrolado e a água existente no seu interior, escoada, de modo a evitar o desgaste precoce do material;

15. Quando imobilizado, o material não deve estar exposto ao sol, mas armazenado em local de preferência abrigado e arejado.

As bocas de rega ou outro tipo de equipamento para a ligação das mangueiras, deverão estar referenciados em cada um dos circuitos, de forma a podermos saber com exatidão qual é utilizado regularmente.

O escoamento dos resíduos (achegos) resultantes da lavagem, deverá ser efetuada na mesma sessão de trabalho, com a utilização de carrinha de apoio. O local de onde foi recolhido o achego de lavagem deverá ficar convenientemente limpo.

Equipamento a utilizar na lavagem Manual:

1. Três lances de mangueira, um deles com a respetiva agulheta;
2. Chaves para abertura das tomadas de água;
3. Rodo de sarjetas;
4. Pá;

5. Vassoura;
6. Equipamento de sinalização adequado;
7. Chave portinhola;
8. Vestuário impermeável adequado ao serviço.

Equipamentos de proteção individual a utilizar:

1. Colete refletor;
2. Luvas;
3. Botas de Borracha.

D. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE LIMPEZA DE SARJETAS E TANQUES PÚBLICOS

Normas na função de limpeza:

1. Cumprimento do plano anual de limpeza de sarjetas e sumidouros, tendo sempre em consideração, o plano de lavagem existente e os circuitos pré-definidos.
2. Neste Plano, os meses de Agosto/Setembro, deverão ser contemplados com esta ação de limpeza, de modo a podermos preparar e corrigir com tempo, situações que afetem o sistema de drenagem para a nova época chuvosa que se avizinha.
3. A recolha dos resíduos resultantes da limpeza das sarjetas, deverá ser realizada de imediato ou, excecionalmente, mais tarde mas na mesma sessão de trabalho. O local deverá ficar devidamente limpo.
4. Utilização de equipamento de sinalização adequado.
5. Identificação dos pontos críticos e elaboração de um plano de assistência com periodicidade semanal;
6. Em cada Zona deverá existir uma relação das sarjetas e sumidouros por arruamento.

Equipamentos de proteção individual a utilizar:

1. Colete refletor;
2. Luvas;
3. Botas de proteção.

E. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE DESMATAÇÃO

Equipamentos de proteção a utilizar:

1. Colete refletor;
2. Óculos ou Capacete com Viseira;
3. Auriculares;
4. Caneleiras;
5. Botas de proteção;
6. Luvas;
7. Colete técnico (no caso das roçadouras).

F. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE DESERVAGEM

Em situações pontuais, efetuar a deservagem aquando da execução do cantão utilizando a sachola;

Equipamentos de proteção a utilizar:

1. Colete refletor;
2. Óculos ou Capacete com Viseira e Auriculares;
3. Caneleiras;
4. Botas de proteção;
5. Luvas.

G. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA FUNÇÃO DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA

1. Interpretar os rótulos dos produtos e consultar as fichas de segurança, para compreender as precauções a tomar.
2. Não aplicar herbicidas em dias de vento forte;
3. Em áreas adjacentes a jardins e relvados tomar as medidas de prevenção adequadas;
4. Utilizar sempre a campânula;
5. Utilizar a diluição adequada do produto;
6. Tomar banho e trocar de roupa após o fim da jornada de trabalho;
7. Não fumar ou ingerir alimentos durante o trabalho;
8. Manter a embalagem do produto fechada e guardá-lo sempre na embalagem original e rotulada;
9. Não aplicar herbicidas nem lavar os pulverizadores em cursos de água ou perto de poços;
10. Não aplicar herbicidas nas caldeiras das árvores.

Equipamentos de proteção individual a utilizar:

1. Colete refletor;

2. Óculos de Proteção;
3. Máscara e Luvas (PVC);
4. Capa de Proteção;
5. Botas de Proteção.

H. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE PAPELEIRAS

Colocação de papeleiras:

1. As papeleiras devem ser colocadas, em maior quantidade, nos locais de grande afluência de pessoas.
2. Devem ainda ser em número suficiente, para que produzam o efeito desejado.
3. A altura da boca da papeleira está padronizada (90 cm) de modo a proporcionar uma deposição cómoda;
4. A abertura da boca das papeleiras deve estar sempre virada para o utilizador;
5. A sua colocação em passeios estreitos não deve dificultar a passagem de peões;
6. Os candeeiros, postes ou outro tipo de suporte, são locais favoráveis à colocação das papeleiras;
7. Quando necessário, será instalado um suporte para a colocação da papeleira;
8. Quando forem construídas novas urbanizações, deverá ser sempre considerada a colocação deste tipo de recipiente;
9. Sempre que seja detetada a carência de papeleiras em áreas já consolidadas deverá ser proposto o reforço das mesmas;
10. Idêntico procedimento deve ser adotado sempre que se verifique haver necessidade de reavaliação à disposição

das papeleiras existentes;

Manutenção de papeleiras:

1. Cumprimento do plano de manutenção de papeleiras;
2. Tendo por base os circuitos, deverá ser cumprido o plano de trabalho para a manutenção e lavagem das papeleiras;
3. Todas as anomalias verificadas com papeleiras deverão ser comunicadas ao Encarregado.

Remoção dos resíduos de papeleiras:

1. A limpeza das papeleiras deverá ser efetuada de forma a evitar que as mesmas ultrapassem o seu limite de capacidade;
2. O serviço de remoção de papeleiras deverá ser devidamente planeado. Deverão ser despejadas quando se executa o circuito de varredura manual "cantão", ou criados circuitos específicos para esse efeito, utilizando-se triciclos ou outro equipamento de apoio, de forma a assegurar a limpeza das mesmas com maior rentabilidade;

3. A papelreira deverá ser aberta sempre com a chave apropriada e nunca recorrendo a outros processos de abertura.

Equipamentos de proteção individual a utilizar:

1. Remoção e manutenção:

- i) Luvas de proteção;
- ii) Botas de Proteção;
- iii) Colete refletor;

2. Lavagem:

- i) Luvas de Borracha;
- ii) Botas de Borracha;
- iii) Máscara;
- iv) Avental impermeável.

J. PROCEDIMENTOS CORRETOS NA SINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Todos os serviços de limpeza executados na via pública deverão estar convenientemente sinalizados.
2. A referida sinalização deverá abranger os agentes, veículos e sempre que necessário, o meio físico onde as tarefas são executadas.
3. Os agentes deverão usar sempre o colete refletor.
4. Os veículos deverão estar munidos da sinalização adequada às tarefas a executar, nomeadamente a sinalização rotativa e outra sinalização luminosa, sempre que se justifique.
5. Os locais onde os trabalhos fixos decorrem deverão estar convenientemente sinalizados de acordo com as regras da utilização da sinalização temporária.

Tipos de Sinalização temporária:

1. **Sinalização de aproximação** - colocada antes do obstáculo ou obra, sendo constituída pela pré-sinalização, sinalização avançada e sinalização intermédia:

- i) Pré-sinalização - alerta os condutores, com a necessária antecedência para a aproximação de uma zona de trabalhos na via, que sem os devidos cuidados poderá ser perigosa.
 - ii) Sinalização avançada - relembra aos condutores o obstáculo ocasional no sentido de redobrar a atenção e prudência.
 - iii) Sinalizações intermédia - estes sinais impõem aos condutores normalmente, além de maiores cautelas, restrições quer a nível da trajetória quer a nível da velocidade.
2. **Sinalização de posição** - deve sinalizar e balizar a zona de trabalhos, delimitando convenientemente o obstáculo. Tem o duplo objetivo de criar condições de segurança para o trânsito de veículos, bem como para os trabalhadores que laboram na zona abrangida para esta sinalização. Sinais de obrigação e dispositivos complementares.
3. **Sinalização final** - serve para informar os condutores que a zona de trabalhos findou e que as condições de trânsito e circulação passam a ser normais.

Colocação dos sinais:

1. A sinalização deverá ser colocada segundo a ordem pela qual os condutores a encontram:

i) 1º Sinalização de aproximação;



ii) 2º Sinalização de posição;



iii) 3º Sinalização final.



Retirada da sinalização:

1. Findos os trabalhos, deve retirar-se a sinalização pela ordem inversa da colocação.